

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 036/2018 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA., referente à Nota Fiscal 4042, no valor de R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909293, fonte de recursos 0121/Do orçamento vigente e nota de empenho 0276 de 02/01/2018. Processo Administrativo NRº 035215/2017/SUSAM

Manaus, 02 de janeiro de 2018.

OMISSÃO
ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário Executivo

- 1808

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE –
SUSAM

ERRATA

Que se faz a publicação do Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/2015 - SUSAM, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação Universidade do Amazonas - FUA e o IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, que foi publicado no DOE em 26/01/2018 - Pág. 11 - Publicações Diversas:

Onde se lê:

"Prorrogar o prazo de vigência por 03 (três) meses, a contar de 28/12/2017 até 27/03/2018, e readequar o Plano de Trabalho para atender demanda da Rede Pública"

Leia-se:

"Prorrogar o prazo de vigência por 03 (três) meses, a contar de 28/12/2017 a 27/03/2018 e readequar o Plano de Trabalho objetivando a inclusão de 56 leitos de retaguarda para atendimento das Unidades de Urgência e mais 10 leitos de UTI, para atender a demanda da Rede Pública"

Manaus, 22 de fevereiro de 2018.

Francisco
FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretária de Estado de Saúde

- 1809

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SUSAM

EXTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2013; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", por intermédio de sua UNIDADE HOSPITALAR "PROF. NELSON ANTUNES"; OBJETO: Inserir o Documento Descritivo a contar de 23/01/2018 a 22/01/2019; VALOR GLOBAL: R\$ 14.642.883,72 (catorze milhões seiscentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Estadual de Saúde da Secretaria, classificação programática constante no Plano Operativo anual; FUNDAMENTO DO ATO: Processo administrativo nº 17701.000227/2017 – SUSAM.

Manaus, 22 de fevereiro de 2018.

Francisco
FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

- 1809

FUAM

EXTRATO Nº 016/2018-FUAM

PORTARIA Nº 0025/2018-GDP/FUAM

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade na ausência temporária da servidora **Iolane Machado da Silva**, matrícula nº 231.590-4A, por um período de 10 (dez) dias para gozo de férias. RESOLV E: DESIGNAR o servidor **SEBASTIÃO PASCOAL DE FARIA**, matrícula nº 006.460-2J, Chefe do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças/FUAM, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa Financeira e pela Ordenança das Despesas da Fundação "Alfredo da Matta", no período de 26/02 a 07/03/2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", em Manaus, 23 de fevereiro de 2018.

Lucilene
LUCILENE SALES DE SOUZA
Diretora Presidente em Exercício

- 1810

Secretaria de Estado do Meio Ambiente –
SEMA

Errata da Portaria nº 019/2018/SEMA, publicado na pag 05 da edição do DOE do dia 20 de fevereiro de 2018, publicações diversas.

ONDE SE LÊ: Quinquênio: 12/03/2007 a 11/03/2012

LEIA-SE: Quinquênio: 12/03/2012 a 11/03/2017

Servidora: Elma Farias Borges.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.

Manaus, 23 de Fevereiro de 2018.

Adilson
Adilson Coelho Cordeiro
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Em exercício

- 1811

ORGÃO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
PORTARIA SEMA N.º 023 DE 21 DE FEVEREIRO DE
2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, em exercício no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, e pelo Decreto de 04 de outubro de 2017, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos narrados nos processos relativos quanto a irregularidades na administração pública;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Estadual nº. 1762/1986, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 175 da Lei acima mencionada, que dispõe: "SINDICÂNCIA CONSTITUI A PEÇA PRELIMINAR E INFORMATIVO DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, DEVENDO SER INSTAURADA QUANDO OS FATOS NÃO TIVEREM DEFINIDOS OU FALTAREM ELEMENTOS INDICATIVOS DE AUTORIA".

CONSIDERANDO por fim, as orientações contidas nos pareceres exarados pela ASSJUR/SEMA relativos ao tema irregularidades na administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Comissão Própria e Permanente de Sindicância para apurar os fatos narrados nos Processos Administrativos relativos a irregularidades na administração pública, com a seguinte composição:

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Própria e Permanente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, os seguintes servidores da Administração:

Presidente – SANDRA REGINA LOYO PENHA (Matrícula nº 158.325-5C)

Suplente - PEDRO DE CRISTO SOARES VENTURA (Matrícula nº 020.106-5C);

Secretário - LUÍS CARLOS BARROS DE CARVALHO (Matrícula nº 001.135-5E);

Suplente - ARNOLDO SEBASTIÃO DO CARMO VELLOSO (Matrícula nº 158.334-4B);

Membro – SANDRA DA SILVA AZULAY (Matrícula nº 107.954-9D);

Suplente – LUCÉLIA PEREIRA DE SOUZA (Matrícula nº 148.287-4D);

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de cada processo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias SEMA Nº 86, de 09 de julho de 2012 e a Nº 21, de 20 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 21 de fevereiro de 2018.

Adilson
Adilson Coelho Cordeiro
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em exercício.

- 1812

PORTARIA SEMA N.º 022 DE 21 DE FEVEREIRO DE
2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, em exercício no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, e pelo Decreto de 04 de outubro de 2017, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Constituição Estadual, arts. 76 a 78 da Lei n.º 4.230/64 e os arts. 43 e 44 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Lei n.º 2.423/96.

CONSIDERANDO a Portaria nº 114/2016 que implantou o Sistema de Controle Interno no âmbito desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente, publicada no D.O.E em 29/12/2016, em publicações diversas, edição 33.432 e página 7.

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a composição dos membros da Comissão de Controle Interno da Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA.

Artigo 2º. Ficam designados, para compor a Comissão de Controle Interno da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, os seguintes servidores da administração.

1. Joel Gomes Garcez- Presidente (matrícula 009.252-5R); 2. Francisco Justino da Costa - Membro (matrícula 223.103-9B); 3. Aline Fabiana Costa Dinelly- Membro (matrícula 243.282-0A); 4. Antônia Nonata da Costa – Membro (matrícula 100.054-3E).

§ 1º - As atribuições da Comissão de Controle Interno são as enumeradas no art. 45 da Constituição Estadual, arts. 76 a 78 da Lei n.º 4.230/64 e os arts. 43 e 44 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Lei n.º 2.423/96.

§ 2º - O relatório para acompanhamento da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado deverá ser encaminhado a cada exercício financeiro.

§ 3º - As atividades da Comissão de Controle Interno tem prioridade sob as demais.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições da Portaria nº 114 de 29.12.2016.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos na data de 02.01.2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 21 de fevereiro de 2018.

Adilson
Adilson Coelho Cordeiro
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em exercício.

1813

INFORMATIVO

A Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Amazonas – ACSPMAM, com sede localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 5.816, Bairro Flores, por meio de seu Diretor Presidente, vem a público informar a todos os associados que foi registrado e averbado o NOVO ESTATUTO da ACSPMAM, bem como a Ata de assembleia geral extraordinária do dia 09/09/2017, que deliberou a aprovação do novo estatuto e a prorrogação por mais 01 (um) ano da atual Diretoria Executiva no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas-RTD Manaus, . Jose Igo da Silva Gomes - Dir. Presidente da ACSPMAM.

X 00 4 6 X